



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **XIUWEN PENG**

Referência: Processo SEI nº **08458.000496/2025-11**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **XIUWEN PENG**, Registro Nacional Migratório nº G082087Z (ATIVO), nacional de **CHINA**, nascido em 20/03/1992, filho(a) de GELUN LIU e CHANHUI PENG, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência do familiar chamante ERICK WU do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, através do e-mail umig.nri.rj@pf.gov.br, **uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

**EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**

Agente Policial Federal

Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: kauanchines@gmail.com

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 28/03/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40611561&crc=1BEBF4B9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40611561&crc=1BEBF4B9).

Código verificador: **40611561** e Código CRC: **1BEBF4B9**.

---

**Referência:** Processo nº 08458.000496/2025-11

SEI nº 40611561